MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 17849/2020

Sumário: Licença sem remuneração do trabalhador Eduardo Manuel Correia Antunes de Faria.

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 30 de setembro de 2020, foi deferido o pedido de licença sem remuneração, nos termos do artigo 280.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Assistente Operacional, Eduardo Manuel Correia Antunes de Faria, pelo período entre 1 de dezembro de 2020 e 31 de outubro de 2021.

2 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

313623085